



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 11
Nº 48

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 07 de Agosto de 2014

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA N° 594/2014, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor FRANCISCO SILVA GOMES, matrícula n° 4622461 do Cargo efetivo de Servente, a partir de 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 593/2014, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n°577/2003 alterada pela Lei n° 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão ODILON DE OLIVEIRA NUNES, na função de MÉDICO SOCORRISTA, a partir de 23 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 590/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n°577/2003 alterada pela Lei n° 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã FABIANA EBANI, na função de ENFERMEIRO, a partir de 25 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 582/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n°577/2003 alterada pela Lei n° 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão WAGNER PIRES CORDEIRO, na função de MOTORISTA, a partir de 23 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Informa-se que no Diário Oficial com Edição Suplementar, n° 48, veiculado no dia 31 de julho de 2014, **onde se ler: n° 48**

Leia-se: n° 47

PORTARIA N° 583/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis n°577/2003 alterada pela Lei n° 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão NICHOLLAS AUGUSTO RIBEIRO MARTINS, na função de FISIOTERAPEUTA, a partir de 15 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 587/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei n° 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Servidor Estatutário COSME DAMIÃO MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 4624715, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua irmã, a partir de 20 de julho de 2014, de acordo com o processo protocolado sob o n° 9071/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 577/2014, EM 30 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR, SEM EFEITO, a Portaria que Concedeu a Servidora SIMONE ROMEIRO CEU, matrícula n° 0790, redução da sua jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), ocorrida por meio da Portaria n° 461/2006. a partir de 12 de julho de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luis Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Elisa Maria Sence Ramos
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Marcelo Rodrigues do Santos
Secretário Munic. de Promoção e Desenvolvimento Social

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo Indústria e Comércio

Jorge Luis da Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Roselito da Silva Machado
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

Izamirthes Farah de Lima Gama
2ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lugon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

PORTARIA Nº 581/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 7899/2014;

Art. 2º - Ficam designados os servidores MARCOS MARTINS NUNES, Técnico em Informática, matrícula nº 1069, EZEQUIEL CORRÊA DE SÁ, Servente, matrícula nº 0113, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico Agrícola, matrícula nº 0820, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 578/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Servidora Estatutária DIANA FAVILA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624161 para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, Símbolo DAS-II, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Conceição de Macabu, a partir de 23 de Julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 580/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Servidor Estatutário CHARLES HENRIQUE SANTOS DE BRITO, Guarda Municipal, matrícula nº 0551, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, a partir 03 de julho de 2014, de acordo com o processo protocolado sob o nº 8354/2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 023/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar do cargo de Assessor de Vereador, o Srº MATHEUS SOARES MACENA, a partir de 31 de julho de 2014.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 025/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Nomear para exercer o cargo de Assessor de Vereador, a Srª THAÍSS BRAGANÇA CARVALHO, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 024/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias a Elzeli Siqueira - matrícula. 013/C, período aquisitivo 2012/2013, ficando 1/3 convertido em abono pecuniário, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 de agosto de 2013.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 026/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido do Cargo em Comissão de Procuradora Geral desta Casa, a Srª THIARA DE OLIVEIRA SILVA MENEZES, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

- 1_ Contratante: Câmara Municipal de Conceição de Macabu
- 2_ Contratado: Empresa Modernização Pública LTDA.
- 3_ Objeto: Implantação, locação mensal de software de gestão pública compreendendo sistemas de contabilidade, tesouraria, licitações e compras, controle patrimonial, controle de almoxarifado, sistema de protocolo e gestão de recursos humanos e folha de pagamento.
- 4_ Prazo: 12 meses a partir da data de sua assinatura.
- 5_ Valor Mensal: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Conceição de Macabu, 03 de julho de 2014.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

- 1_ Contratante: Câmara Municipal de Conceição de Macabu
- 2_ Contratado: Empresa CONTAX CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.
- 3_ Objeto: Auditoria externa independente sobre as demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Conceição e Macabu, referente ao exercício financeiro de 2013, com exceção ao que se refere aos bens de consumo em almoxarifado.
- 4_ Prazo: 30 dias a partir da data de sua assinatura.
- 5_ Valor Total: 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Conceição de Macabu, 03 de julho de 2014.
Cláudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 584/2014 EM 31 DE JULHO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu), RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONOS-(SIM) N-(NÃO)
4622845	ENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	266/2014	2012/2013	03/02/2014	N
321	JORGE VITORIO DE SOUZA OLIVEIRA	16565/2013	2009/2010	13/07/2014	S
321	JORGE VITORIO DE SOUZA OLIVEIRA	5682/2010	2008/2009	23/06/2014	S

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº 574/2014, EM 30 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
452	DALVA DAUMAS PEREIRA VEIGA	15	22/07/2014	8990/2014
4622812	MARLUCE MORENO MAIA	10	10/07/2014	8506/2014
4625188	LIANA MARCIA DO N. GOMES	8	09/05/2014	5503/2014
4625181	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	15	03/07/2014	8390/2014
4000305	MAXIMO RIBEIRO DA SILVA	60	11/07/2014	8617/2014
699	SANDRA HELENA DE MATTOS BERSOT	15	07/04/2014	4267/2014
		15	07/05/2014	5335/2014
		8	11/12/2013	19092/2013
4625307	SHIRLEI COUTINHO NASCIMENTO	10	08/06/2014	7347/2014
		6	29/05/2014	6676/2014
4600993	CARLA FABIANE SOARES M. MARTINS	60	19/02/2014	2484/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

PORTARIA Nº. 052/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
7777/2014	Rosilene Monteiro de Andrade	243	09/07/14 à 23/07/14
8099/2014	Luis Otavio de Oliveira Soares	4624852	14/07/14 à 27/07/14
8179/2014	Angela Gomes Cadimo	4624807	15/07/14 à 29/09/14
7699/2014	Suzana Regina Martins Lessa de Souza	4622389	03/07/14 à 16/07/14
7838/2014	Jorge de Moraes Souza	4623389	01/07/14 à 15/07/14
6744/2014	Maximo Ribeiro da Silva	4000305	19/06/14 à 03/07/14
7876/2014	Carla Soares	4000677	10/07/14 à 24/07/14
7443/2014	Geilce Gomes de Souza	4000169	19/06/14 à 03/08/14
8646/2014	Edimeia de Oliveira Cabral	4625219	24/07/14 à 08/09/14
8514/2014	Carlos Alberto Massena da Silva	550	25/07/14 à 09/08/14
7984/2014	Shirlei Coutinho Nascimento	4625307	02/07/14 à 16/07/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 053/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º-PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO
7708/2014	Celso Renato Barroco Vasconcelos	515	18/06/14 à 17/07/14
7444/2014	Alexandre de Carvalho Hubner	4600986	11/06/14 à 08/09/14
7918/2014	Debora Viana da Silva Souza	4623474	28/06/14 à 25/07/14
7476/2014	Alziro Jose Olando	2000706	11/06/14 à 10/07/14
7829/2014	Hercilia Rocha Guimaraes	2001146	14/06/14 à 12/08/14
5399/2014	Marita Bersot Barbosa	4625167	04/05/14 à 01/11/14
0046/2014	Elielma da Silva	4625149	26/04/14 à 25/10/14
8115/2014	Irla Bragança da Silva	4625123	01/07/14 à 30/07/14
8337/2014	Dione Machado Torres	4000910	09/07/14 à 07/08/14
7828/2014	Lilian Bersot Rodrigues	389	05/07/14 à 24/07/14
8579/2014	Nilcene Maia Ribeiro	904	15/07/14 à 09/08/14
8697/2014	Jorge de Moraes Souza	4623389	16/07/14 à 14/08/14
8617/2014	Maximo Ribeiro da Silva	4000305	11/07/14 à 10/09/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho 2014
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 055/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal Nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 10 de junho de 2014, a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES CANDIDO, servente, matrícula nº 4622862, conforme processo nº. 7665/2014.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº. 051/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 321/2014. RESOLVE:

Art.º- 1º- Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, a partir de 11 de junho de 2014, a JOSÉ MARIA BERSOT DAUMAS, na qualidade de viúvo da servidora inativa SOLANGE VIEIRA DE BARROS DAUMAS, matrícula nº. 04097, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 789,16 (setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente a totalidade dos proventos percebidos pela ex-servidora na data anterior à do óbito, com fundamentação no Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 595/2014, EM 04 DE AGOSTO DE 2014

NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas indicações apresentadas nos Processos protocolados sob os nºs 8883/2014 e 9030/2014; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme discriminados abaixo:

I - Presidente: SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS MARTINS - SMPDS- (Representante do Governo);

II - Vice- Presidente: CÁTIA ADRIANE GOMES CÁDIMO - (Representante da Sociedade Civil - Igreja Católica);

III - 1ª Secretária: ENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA - (Representante da Secretaria Municipal de Saúde);

IV- 2ª Secretária: THAYLANE PEGO SANTOS - (Representante da APAE);

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 054/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal Nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 29 de junho de 2014, a servidora PRISCILA DE SOUZA BESSA FERREIRA, auxiliar de serviços escolares, matrícula nº 4625319, conforme processo nº. 8191/2014.

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de julho 2014.
ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente

PORTARIA Nº 585/2014, EM 31 DE JULHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão ODILON DE OLIVEIRA NUNES, na função de MÉDICO SOCORRISTA, a partir de 23 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2014

Pelo presente Edital fica convocado a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 05 de Setembro de 2014, o candidato PIERRE MENDES FEYDIT, aprovado no Concurso Público nº 001/2012, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nº de inscrição 600310, a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura.

Conceição de Macabu, 05 de Agosto de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito.

PORTARIA Nº 611/2014, EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor Estatutário RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico Agrícola, matrícula nº 0820 no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, Símbolo DCS - I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 027/2014

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Nomear para o Cargo em Comissão de Procurador Geral desta Casa, o Srº GABRIEL BUENO SIQUEIRA, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2014.
Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

PORTARIA Nº 605/2014, EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Cidadão ORLANDO MACENA DOS SANTOS, do Cargo em Chefe de Divisão de Mecanização Agrícola, Símbolo DAS - II, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 608/2014, EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão JOÃO BATISTA DE AZEVEDO MONTEIRO, para exercer o Cargo em Chefe de Divisão de Mecanização Agrícola, Símbolo DAS - II, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 597/2014, EM 05 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a cidadã ERICA MAIONE DE OLIVEIRA MAIA FRANÇA, na função de PSICOLOGA , a partir de 01 de agosto de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº604/2014, EM 06 DE AGOSTO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 1485/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária SAMARA MACHADO CAMPOS, Auxiliar Administrativo, matrícula nº4624916 , a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA , correspondente a 10 (Dez) anos, 08(Oito) meses e 06(Seis) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 610/2014, EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor Estatutário RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico Agrícola, matrícula nº 0820 do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Estação Ecológica Municipal do Monte Cristo, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretária de Meio Ambiente de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 598/2014, EM 05 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão RAFAEL FERREIRA DUARTE, na função de MÉDICO SOCORRISTA , a partir de 23 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 599/2014, EM 05 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº577/2003 alterada pela Lei nº 594/2003 728/2006; RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, o cidadão RAFAEL FERREIRA DUARTE, na função de MÉDICO SOCORRISTA , a partir de 23 de julho de 2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº602/2014, EM 05 DE AGOSTO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 6177/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária MARIA LÚCIA LIMA SILVA, Merendeira, matrícula nº 4625047, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 02 (Dois) anos, 11(Onze) meses e 03(Tres) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº496/2014, EM 02 DE JULHO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 5934/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, do Servidor Estatutário GERALDO MACHADO CARVALHO, Motorista, matrícula nº 2000913, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 03 (Três) anos, 00(Zero) meses e 29(Vinte e Nove) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 591/2014, EM 01 DE AGOSTO DE 2014

Comissão Especial para realização de Leilão de Veículos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a seguinte comissão para, sob a presidência do primeiro designado, proceder à avaliação de bens móveis e inservíveis à Administração Municipal, para serem disponibilizados em leilões que serão realizados oportunamente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RICARDO ROMEIRO CÉU - Matrícula - nº 0695;
MAURICIO BARBOSA DE ARAUJO - nº 0509;
ARIOSVALDO FERREIRA LEITE - nº 0502;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 619/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 9294/2014;

Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola, matrícula nº 0820, MARCOS MARTINS NUNES, Técnico em Informática, matrícula nº 1069, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº601/2014, EM 05 DE AGOSTO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 6170/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária GRAZIELA DOS ANJOS SOUZA, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 4625047, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 02 (Dois) anos, 08(Oito) meses e 04(Quatro) dias de Tempo de Serviço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 592/2014, EM 01 DE AGOSTO DE 2014

Comissão Especial para realização de Leilão Material de Informática

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a seguinte comissão para, sob a presidência do primeiro designado, proceder à avaliação dos materiais de informática e inservíveis à Administração Municipal, para serem disponibilizados em leilões que serão realizados oportunamente, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

MARCOS MARTINS NUNES - Matrícula - nº 1069;
ROGER TAVARES LIMA - nº 0951;
FLAVIO FLANCLIN TAVARES - nº 4625870;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº588/2014, EM 31 DE JULHO 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 19692/2013; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária KEILA MARCIA PEREIRA GOMES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625191, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA, correspondente a 03 (Três) anos, 06(Seis) meses e 04(Quatro) dias, .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº589/2014, EM 31 DE JULHO 2014

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parecer final da Procuradoria Geral do Município no processo protocolado sob o nº 3612/2014; RESOLVE:

Art. 1º - RESOLVE, DETERMINAR a Divisão de Pessoal que anote na ficha funcional, da Servidora Estatutária ADVERA GRIJÓ MASSENA BRAGANÇA, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625213, a incorporação de tempo de serviço, APENAS PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA , correspondente a 01 (um) ano, 11(Onze) meses e 00(Zero) dias, relativo ao período : 01/02/2011 á 31/12/2012 .

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 609/2014, EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o servidor Estatutário DIEGO MORAES LEAL, Agente Administrativo, matrícula nº 001075, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Folha de Pagamento, Símbolo DCS - I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 31 de julho de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 606/2014, EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Cidadã JULIANA LEAL DE SOUZA ABI KAIR, do Cargo de Chefe de Divisão de Gerontologia e Geriatria, Símbolo DAS - II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 616/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 7809/2014;
Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola , matrícula nº 0820, MARCOS MARTINS NUNES, Técnico em Informática, matrícula nº 1069, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 596/2014, EM 05 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - FICA Excluído da Portaria 531/2014, que constituiu a Comissão Processante Permanente, o Servidor DIEGO MORAIS LEAL, Agente Administrativo, matrícula nº 1075;

Art. 2º - FICA Nomeado em substituição o Servidor MARCOS MARTINS NUNES, Técnico em Informática, matrícula nº 1069;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 607/2014, EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão ORLANDO MACENA DOS SANTOS, no Cargo de Chefe de Divisão de Gerontologia e Geriatria, Símbolo DAS - II, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 617/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a Prorrogação do Prazo do Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 4367/2014 nos termos do Art 147 da Lei 081/91
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 615/2014, EM 07 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 2754/2014;
Art. 2º - Ficam designados os servidores ALEXANDRE MARTINS COUTO, Agente Administrativo, matrícula nº 0935, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico de Agrícola , matrícula nº 0820, MARCOS MARTINS NUNES, Técnico em Informática, matrícula nº 1069, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 603/2014 EM 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO	
					S-(SIM)	N-(NÃO)
414	MONICA DE FREITAS MENEZES GABRIEL	2529/2013	2010/2011	13/06/2014	N	
222	NILTON CUNHA TEIXEIRA	8448/2014	2012/2013	04/08/2014	S	
905	SILVIO ROBERTO MAR TINS PINTO	4802/2012	2010/2011	28/07/2014	S	
4624262	POLLYANNA BUENO DE SOUZA SILVA	5612/2014	2013/2014	04/08/2014	S	
16	VALDELINO DA SILVA GRUO	6136/2013	2011/2012	22/07/2014	N	
4624895	JONATHAN MARINHO MARQUES	8779/2014	2013/2014	18/07/2014	N	
749	ELISETE VIANA NEVES	8521/2014	2013/2014	18/07/2014	N	
4625263	JOSE MAR CELO DE OLIVEIRA	9020/2014	2013/2014	04/08/2014	N	
1067	ELCIDOS SANTOS JULIO	3428/2014	2012/2013	01/09/2014	N	
1141	LILIA MARCIA DOS SANTOS CHAVES LINHARES	8848/2014	2011/2012	22/07/2014	N	
970	NILZETE SILVA DE SOUZA	7879/2014	2012/2013	28/07/2014	N	
4601007	JOELMA DOS ANJOS SOUZA COSTA	5289/2014	2013/2014	02/08/2014	N	
703	MARILIA TORRES DA SILVA	19226/2013	2012/2013	02/08/2014	N	
175	SILVANIR RIBEIRO	10962/2012	2011/2012	04/08/2014	N	
4622611	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	3805/2014	2013/2014	12/07/2014	N	
720	JANE SANTOS AUGUSTO DINIZ DA SILVA	4075/2014	2013/2014	02/08/2014	N	
1064	RONNE DA APARECIDA AMARO	7792/2014	2013/2014	22/07/2014	N	
1014	CARLOS HENRIQUE CRESPO	11882/2012	2011/2012	21/07/2014	N	
754	LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	4044/2013	2012/2013	16/08/2014	N	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

DECRETO Nº 061/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 2º, § 1º, letra B da Lei nº 1270/2013, de 30 de dezembro de 2013, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 129.998,42 (cento e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2014

ANEXO I

PROGRAMA	CÓDIGOS			VALORES	
	ELEMENTO DESPESA	FONTE	FICHA	REFORÇO	ANULAÇÃO
04.001.10 - Fundo Munic. Saúde de C. Macabu					
122.0401	3190-13	Obrigações Patronais	000	02	10.000,00
122.0401	3390-39	Outros serv. terc. PJ	000	08	10.000,00
122.0401	3390-30	Material de Consumo	000	10	31.998,42
122.0401	3390-39	Outros serv. terc. PJ	000	11	6.998,42
122.0401	3390-48	Outros Aux. Financeiro AP	000	12	25.000,00
122.0401	3390-36	Outros Serv. Terc. PF	000	14	3.000,00
122.0401	3390-39	Outros Serv. Terc. PJ	000	15	3.000,00
301.0402	3390-14	Diárias- Civil	202	33	15.000,00
301.0402	3390-36	Outros Serv. Terc. PF	202	35	15.000,00
302.0403	3390-39	Outros Serv. Terc. PJ	208	64	50.000,00
302.0403	4490-52	Equipamento e Mat. Permanente	208	65	50.000,00
305.0402	3390-04	Cont. por tempo determinado	230	83	10.000,00
305.0402	3390-04	Cont. por tempo determinado	000	83	10.000,00
305.0402	3390-14	Diárias- Civil	230	88	20.000,00
Total					
				129.998,42	129.998,42

CLAUDIO EDUARDO
BARBOSA LINHARES
Prefeito-